



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



## INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O CONCURSO PÚBLICO

Estas Instruções Específicas, o Edital nº 020/2019, a Resolução nº 17/2017, do Conselho Universitário - CONSU, o Edital de Condições Gerias nº15 de 02 de fevereiro 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e demais legislações pertinentes, disciplinarão o Concurso Público para Professor de Magistério Superior, não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Gerontologia

**CURSO:** Medicina

**LOCAL:** Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni – Minas Gerais

**GRUPO:** Magistério Superior

**CATEGORIA FUNCIONAL:** Professor Ensino Superior

**CLASSE:** Professor Classe A – Auxiliar

**REGIME DE TRABALHO:** 20 horas semanais

**TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:** Graduação em Medicina e experiência profissional comprovada mínima de 02 (dois) anos em Medicina.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA

1. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes e normativas do SUS. Princípios da Atenção Primária à Saúde. Política Nacional de Atenção Básica.
2. Estatuto do Idoso.
3. Conceitos e aspectos epidemiológicos e socioeconômicos do envelhecimento populacional.
4. Alterações fisiológicas no envelhecimento.
5. Demência e delirium no idoso.

6. Depressão no idoso.
7. Incontinência Urinária e fecal no paciente idoso.
8. Fragilidade, quedas e fraturas.
9. Interações medicamentosas, iatrogenia e uso de psicofármacos em idosos.
10. Alterações de mobilidade na pessoa idosa.

### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BOTTINO, C. M. C.; LAKS, J.; BLAY, S. L. **Demência e transtornos cognitivos em idosos**. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

BRASIL. Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 29 jun. 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm). Acesso em: 19 dez. 2018.

BRASIL. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 31 dez. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm). Acesso em: 19 dez. 2018.

BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20 set. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8080.htm). Acesso em: 19 dez. 2018.

FREITAS, E. V. *et al.* **Manual Prático de Geriatria**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

FREITAS, E. V.; PY, L. **Tratado de Geriatria e Gerontologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

GAMA, A. S.; GOUVEIA, L. F. **SUS – Sistema Único de Saúde esquematizado**. 3. ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2013.

GOLDMAN, L.; SCHAFFER, A. I (Ed.). **Goldman - Cecil Medicina**. 25. ed. v. 1 e v. 2. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

JACOB FILHO, W; KIKUCHI, E. L. **Geriatria e gerontologia básicas**. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

KASPER, D. L. *et al.* **Medicina Interna de Harrison**. 19. ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2016.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017**. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXII - Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Brasília, DF, 28 set. 2017. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002\\_03\\_10\\_2017.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html). Acesso em: 21 dez. 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. **Estatuto do Idoso**. 3. ed. 2ª reimpressão. Brasília, DF, 2013. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estatuto\\_idoso\\_3edicao.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estatuto_idoso_3edicao.pdf). Acesso em: 20 dez. 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa**. Caderno da Atenção Básica nº 19. Brasília, DF, 2006. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento\\_saude\\_pessoa\\_idosa\\_n19.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_saude_pessoa_idosa_n19.pdf). Acesso em: 20 dez. 2018.

MORAES, E.N. (Org.). **Princípios Básicos de Geriatria e Gerontologia**. 1. ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina da UFVJM – Campus Mucuri**, Teófilo Otoni, 2018. Disponível em: <http://site.ufvjm.edu.br/fammuc/collegiado-documentos/>. Acesso em 19 dez. 2018.

**OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Outras bibliografias poderão ser consultadas, a critério do candidato.**